



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

Locação de um imóvel destinado a acomodação dos pacientes e acompanhantes deste Município a procura de socorros médicos na cidade de Salvador - Bahia, incluindo refeição, banho e pernoite.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa n.º 006/2022, fica adjudicada a locação de um imóvel, localizado na Rua Otacílio Santos, nº11, Bairro Brotas na cidade de Salvador – BA, destinado a acomodação dos pacientes e acompanhantes deste Município a procura de socorros médicos na cidade de Salvador - Bahia, incluindo refeição, banho e pernoite, de **VALDECI MACEDO TEIXEIRA 75501600820** inscrita no CNPJ: 17.824.611/0001-57 com sede na Rua Otacílio Santos, nº11, Andar 2, bairro Brotas na cidade de Salvador – BA, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves de Souza
Membro da CPL